ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2026 - 098 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 - Objeto: Fornecimento de **Equipamentos de Informática**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A aquisição de equipamentos para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do projeto Ecologia Interativa, aprovado no Processo nº 23042.001885/2025-30. O projeto tem como finalidade desenvolver produtos educacionais inovadores — incluindo modelos tridimensionais da fauna, flora e ecossistemas amazônicos, bem como um aplicativo móvel baseado em visão computacional — destinados ao ensino-aprendizagem de Ecologia com ênfase no Bioma Amazônia, garantindo a infraestrutura tecnológica adequada para execução das etapas de P&D, produção dos modelos 3D, desenvolvimento do aplicativo, testes de reconhecimento de imagens e validação pedagógica, assegurando a entrega dos produtos educacionais previstos no Plano de Trabalho.

Atividade: Aquisição de equipamentos permanente para desenvolver produtos educacionais inovadores incluindo modelos tridimensionais da fauna, flora e ecossistemas amazônicos, bem como um aplicativo móvel baseado em visão computacional destinados ao ensino-aprendizagem de Ecologia com ênfase no Bioma Amazônia, garantindo a infraestrutura tecnológica adequada para execução das etapas de P&D, produção dos modelos 3D, desenvolvimento do aplicativo, testes de reconhecimento de imagens e validação pedagógica, assegurando a entrega dos produtos educacionais previstos no Plano de Trabalho.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Referência	Valor Total de Referência
1	**Notebook de Alto Desempenho** Notebook de Alto Desempenho Processador Intel Core Ultra 9 (série 185H ou equivalente); 32 GB DDR5; SSD NVMe PCIe 4.0 de 1 TB; GPU dedicada NVIDIA arquitetura Ada Lovelace com no mínimo 8 GB GDDR6, compatível com CUDA, Tensor Cores e Ray Tracing, adequada para modelagem 3D moderada, operação de scanner 3D e aceleração gráfica; tela 16" 2.5K ou AMOLED 2880×1800, 120 Hz ou superior; Wi Fi 6; Bluetooth 5.3;	Unidade	1	R$ 21.644,88	R$ 21.644,88

	Thunderbolt/USB C; HDMI 2.1; Windows 11; webcam Full HD; teclado retroiluminado; bateria 70 Wh..				
2	**Notebook para Desenvolvimento** Notebook para Desenvolvimento Processador Intel Core i7 série H ou equivalente; 32 GB DDR5; SSD NVMe PCIe 4.0 de 1 TB; GPU dedicada NVIDIA arquitetura Ada Lovelace com no mínimo 6 GB GDDR6, compatível com CUDA e adequada para modelagem 3D leve a moderada, visualização de malhas e desenvolvimento de software; tela 15,6" Full HD ou superior; Wi Fi 6/6E; Bluetooth 5.2+; HDMI; USB C e USB A; Windows 11; webcam HD; teclado retroiluminado.	Unidade	5	R$ 12.031,96	R$ 60.159,80
3	**Workstation para Treinamento de IA** Workstation para Treinamento de IA Processador Ryzen 9; 64 GB DDR5; GPU NVIDIA RTX 4090 (24 GB VRAM); SSD 2 TB + SSD 1 TB + HD 8 TB; gabinete com refrigeração reforçada; fonte 1000 W 80 Plus Gold.	Unidade	1	R$ 48.323,09	R$ 48.323,09
4	**Scanner 3D portátil de alta precisão** Scanner 3D portátil de alta precisão sistema óptico com quatro lentes estéreo; precisão mínima de 0,02 mm; velocidade de captura de até 20 FPS; faixa de digitalização de 10 mm a 2000 mm; digitalização colorida em 24 bits com mapeamento de textura; modos de alinhamento por geometria, textura ou marcadores; exportação de arquivos STL, OBJ e PLY; conexão USB para operação com notebook; software dedicado para reconstrução 3D; design portátil e leve.	Unidade	1	R$ 8.127,66	R$ 8.127,66
5	**Kit de Ferramentas para Impressão 3D** Kit de Ferramentas para Impressão 3D conjunto profissional com o mínimo de 70 peças, destinado à montagem, manutenção, limpeza, corte, remoção e pós processamento de impressões 3D. Deve incluir, no mínimo: conjunto de pontas de chave de fenda em aço cromo vanádio (aprox. 30+ unidades), faca de gravação, faca de chanfro, limas, escova metálica e escova de limpeza, espátula metálica, agulhas de limpeza de bico (incluindo agulhas finas de ~0,38 mm), limpador de bico, pinça reta e pinça curva, alicate de ponta fina, chave multifuncional, chave de soquete, chave aberta, cortador de tubos, ventosa, mangueira giratória universal, haste de extensão metálica, lâminas de reposição e tapete magnético para organização. Deve acompanhar estojo rígido ou bolsa organizadora.	Unidade	1	R$ 1.090,47	R$ 1.090,47
				TOTAL	**R$ 139.345,90**

4 – Garantia e Assistência Técnica

A empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da Contratada (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega

Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a partir da autorização de fornecimento.
Local de entrega: Av. Borba, Nº 1144 - Bairro: Cachoeirinha - CEP: 69065-030 - Manaus/AM.

Instituição / Centro / Departamento: FAEPI - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o nº do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do Projeto 346 - IFAM 2025-023 - Ensino-Aprendizagem de Ecologia 3D (14.468-1).

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.